



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Município de Itatiaia**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Ano VII - Edição 124

**SEGUNDA, 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Pág. 1 de 27

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEIS**

**LEI Nº 1.606, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

[Ver consolidado](#)

**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como disciplina transversal na grade curricular da rede.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como disciplina transversal na grade curricular de Ensino Fundamental em toda rede municipal de Itatiaia.

**Parágrafo único:** Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico da natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunicação de pessoas com deficiência auditiva.

**Art. 2º** Os instrutores da disciplina LIBRAS, deverão ser devidamente certificados para poderem ministrar o ensinamento na rede municipal de Itatiaia, sendo aceitas as seguintes certificações;

I- Certificação validadas por Instituições de Ensino Superior;

II- Certificação validada por Escolas e/ou Instituições credenciadas por Secretarias Brasileiras de Educação;

III- Certificação validada por Organizações da Sociedade Civil Representativa da Comunidade Surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das Instituições referidas nos incisos I e II.

**Art. 3º** As pessoas surdas deverão ter prioridade nas vagas desta disciplina caso a demanda seja maior que a oferta de vagas.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA**

Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario/#/verificar>  
Chave de verificação: **Tku2SkzLYSs5XiD**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

